



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS NOVOS
Oficial Interventora: Regiane Nistler

Certidão de Inteiro Teor

ANO: 1981 FICHA Nº 01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
A OFICIAL: *Lilia Santos Bresola*

DATA: 23 de março de 1981

MATRÍCULA Nº: 6.942

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, com a área de hum mil, trezentos e cinquenta metros quadrados (1.350m²), sem benfeitorias, situado do lado ímpar da Rua Tiradentes, esquina com a Rua Valentin Suzin, nesta Cidade; sendo os lotes 09, 10 e 11, da quadra nº 05, do Loteamento Auxiliadora, confrontando: ao Norte com a Rua Valentin Suzin, em 30 metros; ao Sul com o lote nº 12, de Jose Francioni, em 30 metros; a Leste com os lotes 07 e 08, da vendedora, em 45 metros e a oeste com a Rua Tiradentes, em 45 metros.

PROPRIETÁRIO: Indústria e Comércio Pittol Limitada, firma comercial com sede na Cidade de Herval D'Oeste, neste Estado, com o CGC-MF nº 84 116 250/0001-81, neste ato representada por seu gerente Mario Pittol, brasileiro, casado, do comércio, residente em Herval D'Oeste, neste Estado, com o CPF nº 020 579 489-00.

TÍTULO AQUISITIVO:matriculado neste Cartório sob nº 4.276, do livro nº 02. Dou fé.Campos Novos,23 de março de 1981.A Oficial Maior:*Lilia Santos Bresola*

R.1-6.942:Pela Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 16 de março de 1981, no livro nº 18, às fls.65, da Tabeliã: Lucia Blasi Faria, do 2º Ofício de Notas desta Cidade; Indústria e Comércio Pittol Limitada, firma comercial com sede na Cidade de Herval D'Oeste, neste Estado, com o CGC-MF nº 84 116 250/0001-81, neste ato representada por seu gerente Mario Pittol, residente e domiciliada, neste Estado, com o CPF nº 020 579 489-00, vendeu por CR\$ 135.000,00, o terreno objeto da presente matrícula, à IDILHA TORMEN BETIOLI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, com o CPF nº 031 718 259-53. Dou fe. Campos Novos,23 de março de 1981.A Oficial Maior:*Lilia Santos Bresola*.

Av.2-6.942:Procede-se a esta averbação o Contrato Particular,datado de 24 de agosto de 1981,firmado entre a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos Ltda,entidade de direito privado, com sede nesta Cidade, com o CBC sob nº 83.158 ,neste ato representada por seu gerente Mario Pittol, brasileiro, casado, do comércio, residente em Herval D'Oeste, neste Estado, com o CPF nº 020 579 489-00, vendeu por CR\$ 135.000,00, o terreno objeto da presente matrícula, à IDILHA TORMEN BETIOLI, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, com o CPF nº 031 718 259-53. Dou fe.Campos Novos,04 de setembro de 1981.A Oficial Maior:*Lilia Santos Bresola*.

Av.3-6.942:Procede-se a esta averbação o Contrato Particular,datado de 01 de Setembro de 1982,firmado entre a Cooperativa Regional Agropecuaria de Campos Novos Limitada, entidade de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC-MF sob nº 83.158.824/0001-11 e Rodolfo Betioli, brasileiro, casado agricultor, residentes nesta Cidade, com o CPF nº 031.718.259/53.Para constar a Cláusula 3º do referido contrato, no teor seguinte:A obrigação assumida pelo segundo Contratante, por convenção entre as partes, ficará garantida pelo seguinte bem:Um terreno urbano com a área total de 1.350m², situado do lado ímpar da Rua Tiradentes, esquina com a Rua Valentin Suzin, nesta Cidade, sendo os lotes nº 09,10 e 11, da quadra nº 05, do Loteamento Auxiliadora, confrontando: ao Norte com a Rua Valentin Suzin em 30 metros, ao Sul com o lote nº 12 de Jose Francioni em 30 metros;a Leste com os lotes nº 07 e 08 da vendedora em 45 metros e a Oeste com a Rua Tiradentes em 45 metros.Com as demais cláusulas constantes do Contrato do qual fica uma via devidamente arquivada neste Cartório.Dou fé.Campos Novos, 10 de Setembro de 1982.A Esc.Jtda:*Lilia Santos Bresola*.

R.4-6.942: Pela Escritura Pública de Hipoteca, em 1º grau, lavrada em 27 de outubro de 1983, no livro nº 010,às fls.120, da Tabeliã Lucia Blasi Faria,do 2º Tabelionato de Notas desta Cidade;Compareceram partes entre si justas e contratacadas a saber:de um lado como CREDORA:COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA DE CAMPOS NOVOS LIMITADA,entidade de direito privado, com sede nesta Cidade,inscrita no CCG nº 83.158.824/0001-11, neste ato representada por seu presidente em exercício Valêncio Jacir Granzotto Lemos,CPF nº 104.870.009-78, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado como DEVEDORES RODOLFO BETIOLI e sua mulher IDILHA TORMEN BETIOLI,CPF nº 031.718.259-53. brasi



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS NOVOS
Oficial Interventora: Regiane Nistler

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS — SANTA CATARINA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ANO: 1983 FICHA N.º 02.

DATA: 17 de Novembro de 1983

A OFICIAL: Ligia Santos Bresola

Continuação da Ficha n.º 01, da matrícula n.º 6.942, no livro n.º 02.

leiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade; os presentes meus conhecidos do que dou fé. Pelos comparecentes falando cada um por sua vez, me foi dito uniforme e sucessivamente que tem justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo contrato de Compra e Venda de nº 4260 do dia 10 de outubro de 1983, a primeira contratante adquiriu do segundo contratante 304 (trezentos e quatro) sacos de 60Kgs (sessenta Kilos) de feijão soja consumo, safra 83/84 ao preço fixo de Cr\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) por saco de 60kilos a granel devendo dita mercadoria ser entregue nas dependências da primeira contratante até o dia 15 de maio de 1984. Pela Cláusula quinta do mesmo contrato, foi antecipado o pagamento de Cr\$3.193.520,00 (três milhões, centos e noventa e três mil quinhentos e vinte cruzeiros), ficando o saldo de Cr\$150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), como reserva para pagamento de FUNRURAL e conta capital. Pela Cláusula sexta obrigou-se o segundo contratante a entregar o produto contratado, mesmo que não efetue a cota, devendo neste caso adquiri-lo de terceiros. Responderão pelos prejuízos decorrentes do contrato nº 4260, aqui dado o resumo, assim como, pela cláusula 9ª, o vendedor en quanto não efetuar a entrega da mercadoria assume na qualidade de fiel depositário, o compromisso pela guarda e conservação, respondente com todos os seus bens pelo cumprimento deste contrato".
CLÁUSULA SEGUNDA: A obrigação assumida pelo segundo contratante, por convenção entre as partes ficará garantida pelos seguintes bens:
EM PRIMEIRO GRAU: O terreno urbano com a área de hum mil, trezentos e cinquenta metros quadrados (1.350m²), situado no lado par, digo impar da Rua Tiradentes esquina com a Rua Valentin Suzin, nesta Cidade, sendo os lotes nºs 09, 10 e 11 da quadra nº 05, do Loteamento Auxiliadora, confrontando: ao Norte com a Rua Valentin Suzin, em 30 metros, ao Sul com o Lote nº 12 de José Francioni, em 30metros, a Leste com os lotes nºs 07 e 08 da vendedora, em 45metros e ao Oeste com a Rua Tiradentes, em 45metros. CL, digo e por uma nota promissória no valor de Cr\$3.193.520 (três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte metros quadrados)

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão respeitadas as averbações ou registros no registro de Imóveis, anteriores ou presentes a este instrumento, relacionados aos imóveis oferecidos em garantia, caso estes existam.
CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes de escritura e registro correrão por conta do segundo Contratante. Campos Novos, 17 de Novembro de 1983. A Oficial: Ligia Santos Bresola

Av. 5-6:942: Procede-se a esta averbação a Carta de Liberação, datada de 12 de Novembro de 1985, firmado pelos administradores da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos Limitada, no teor seguinte: pela presente vem requerer o cancelamento das seguintes averbações, na matrícula nº 6.942.a) Av. 2-6.942, relativa ao contrato particular firmado entre a Cooperativa e Rodolfo Betiolo, datado de 24 de agosto de 1981.b) Av. 3-6.942, relativa ao Contrato particular firmado entre a Cooperativa e Rodolfo Betiolo, em 01 de setembro de 1982.c) Av. 4-6.942, referente à Escritura Pública de Hipoteca em que figuram como partes a Cooperativa e Rodolfo Betiolo e filha Tormen Betiolo. Campos Novos, 22 de Novembro de 1985. A Oficial: Ligia Santos Bresola.

Av. 6-6.942: Procede-se a esta averbação nos termos do que, digo do Requerimento, datado de 22 de Novembro de 1985, feito à titular deste Cartório por Idilia Tormen Betiolo, a qual apresentou Atestado da Prefeitura Municipal desta Cidade, datado de 22 de novembro de 1985, bem como a Declaração de que é isento da apresentação da Certidão Negativa de Débitos - CND do IAPAS, conforme Decreto Lei nº 1976 de 20/12/82, para constar no terreno objeto da presente matrícula, a existência de uma casa construída de madeira com a área construída de 70,00m², a qual conforme Habite-se, dada de 22 de Novembro de 1985, achá-se localizada na Rua Tiradentes nº 06, nesta Cidade. Campos Novos, 22 de Novembro de 1985. A Oficial: Ligia Santos Bresola.

Av. 7-6.942: Cédula Rural Hipotecária, em 1º grau. EMITENTE: Rodolfo Betiolo e sua mulher Idilia Tormen Betiolo, residentes e domiciliados nesta Cidade, com o CPF nº: 031.718.259-53. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade. VENCIMENTO: 03/12/86. PRAÇA DE PAGAMENTO: Campos Novos, em 05 de junho de 1987. VALOR DO CRÉDITO: Cr\$- 46.400.000, para financiamento de: composição das dívidas de nossa propriedade. EMISSÃO: Campos Novos, em 06 de Novembro de 1985. REFERÊNCIA: Registro nº 7.693, no livro nº 03. Campos Novos, 22 de Novembro de 1985. A Oficial: Ligia Santos Bresola.

Av. 8-6.942: Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Averbação, datado de 11/12/86, recebido do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Dionizio Tormen, na qual fica o terreno objeto da presente matrícula penhorado em 2º grau



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS NOVOS
Oficial Interventora: Regiane Nistler

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS SC - REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Col. Lucídio, 101 - Fone (49) 44-0215

Ano: 1986 Ficha N.º 03.
Data: 23 de dezembro de 1986.

OFICIAL: Ligia Santos Bresola



Continuação da Ficha nº02, da Matrícula nº 6.942, no livro nº02.

Através da Ação de Execução nº4447/270, quei Guido Riffel moveu contra Rodolfo Betiolo. Campos Novos, 23 de dezembro de 1986. A Oficial: signatura

Av.9-6.942: Procede-se a este Cancelamento, nos Termos de um instrumento particular de quitação avulsa, datado de 11 de outubro de 1987, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade, apresentado hoje a este Registro pelo seu devedor comprobatório da liquidação total de seu débito referente ao Av.7-6.942 do Livro nº 02. Campos Novos, 27 de novembro de 1987. A Oficial: signatura

Av.10-6.942: Procede-se a esta averbação o Mandado de Levantamento de Penhora datada de 28/12/87, recebido do MM.Juiz de Direito em Exercício na 2ªVara, dessa Comarca, Dr. José Agenor de Aragão, pelo qual fica levantada a Penhora que Guido Riffel moveu contra Rodolfo Betiolo, objeto da Av.9-6.942, no Livro nº02. Campos Novos, 28 de dezembro de 1987. A Oficial: signatura

Vide Matrícula nº20.073, no Livro nº02, pela qual Rodolfo Betiolo e sua mulher Idilza Tormen Betiolo, venderam a área de 450m², para Elio Teresinha Pinto, em data de 03 de julho de 1996. Campos Novos, 23 de janeiro de 1998. A Oficial: signatura

Av 11-6.942: PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, datado de 05 de agosto de 2003, recebido do Oficial de Justiça José Joares dos Santos, devidamente arquivado neste Cartório, para constar que o terreno objeto da presente Matrícula, com a área de 900,00 m², fica PENHORA

do nos autos nº 014.01.001181-5, em que é Credor: Irmãos Dambrós Ltda e Devedor: POSTO DE ABASTECIMENTO TREZE LTDA. Imóvel este em nome de Rodolfo Betiolo, cônjuge da Socia Idilia Tormen Betiolo. Emol-R\$56,00. Prot.116.758, fls.-080vº, do livro nº1 "K". Campos Novos, 12 de julho de 2007. A Oficial: signatura

R.12-6.942: FORMAL DE PARTILHA: No Inventário dos bens deixados por falecimento de Rodolfo Betiolo, CPF nº031.718.259-53, julgado por Sentença em 15/12/05 no Juízo de Direito desta Comarca, foi o terreno objeto da presente matrícula com a área de 899,77m² e casa nele edificada avaliados por R\$22.500,00, cabendo a viúva meeira: IDILIA TORMEN BETILO, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta Cidade, com o CPF nº031.718.259-53. Da totalidade do terreno e casa objetos da presente matrícula. Somente uma parte correspondente a 50%, pelo valor de R\$11.000,00 (Onze mil reais). Tudo conforme Formal de Partilha extraído dos Autos nº014.02.002584-3. e, 16/12/2005, retificado em 04 de outubro de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da 1ªVara Civil desta Comarca, Dr. Marcelo Carlin. ÔNUS: Permanece os compromissos anteriormente assumidos e constantes no Av.11-6.942, no livro nº02, objetos da presente matrícula:FRJ- recolhido no processo de Inventário. DOI emitida por este Ofício. Prot. 124.127, fls.059, do livro nº1 "L". Emol-R\$90,23. Campos Novos, 05 de maio de 2009. A Oficial: signatura

R.13-6.942: FORMAL DE PARTILHA: No Inventário dos bens deixados por falecimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS NOVOS
Oficial Interventora: Regiane Nistler

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Cel. Lucidoro, 1011 - FONE: (49) 3541-0215
A OFICIAL: Ligia Santos Breda



Ano: 2009 Ficha Nº 04
Data: 05 de maio de 2009

Continuação da Ficha nº03, da matrícula nº6.942, no livro nº02.
de Rodolfo Betiolo, CPF nº031.718.259-53, julgado por sentença em 15/12/2005, no juízo de Direito desta Comarca, foi o terreno com a área de 899,77m² nele edificada uma casa, avaliados por R\$22.500,00, cabendo aos herdeiros: ILARIO BETIOLLO, CPF nº033.857.729-74, brasileiro, separado judicialmente, comercio, residente e domiciliado nesta Cidade e VILMAR BETIOLLO TORMEN, CPF nº345.605.569-20, brasileiro, viúvo, do comércio, residente e domiciliado nesta Cidade. Da Totalidade do terreno objeto da presente matrícula.: Somente Uma parte do terreno e da casa a cada um leles, pelo valor de R\$5,25. Tudo conforme formalizado na Partilha extraída dos Autos nº 014.02.002384-33, em 15/12/2005, e retificado em 04 de outubro de 2006, pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, Dr. Marcelo Carli. ÓMUS: Permanece os compromissos anteriormente assumidos e constans do Av.11.6.942, no livro nº02, objeto da presente matrícula, recolhido no processo de Inventário. DOI emitida por este Ofício. Prot. 124. 127, fls.059º, do livro nº1 "L", Emol-R\$ 90,23. Campos Novos, 05 de maio de 2009. Campos Novos, 05 de maio de 2009. A Oficial: Ligia Santos Breda

Av.14-6.942: CERTIDÃO: Procede-se a esta Averbação, nos termos da Certidão -- datada de 15 de outubro de 2008, pelo Escrivão Edinei dos Passos Petronilio, --

da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos Autos nº 014.07.003493-5; Ação: Execução por quantia certa contra Devedor Solvente/Execução, em que é Exequente Banco Bradesco S/A e Executado: Eugênio Waldemar Favaretto e outro, conforme Art.615-A do CPC, tramita no Juízo a ação de Execução acima identificada, movida por Alfredo Henrique Wagner contra Eugenio Waldemar Favaretto e Vilmar Betiollo Tormen, ação cuja petição inicial foi protocolada no Fórum desta Comarca em 17 de agosto de 2007 com valor da causa de R\$ 32.680,39 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). Prot. nº 124. 261, fls. 063 do Livro 1º "I". Emol:R\$ 62,45. Campos Novos, 18 de maio de 2009. A Oficial: Ligia Santos Breda

Av.15-6.942: CERTIDÃO: Procede-se a esta Averbação, nos termos da certidão, datada de 10 de outubro de 2008, pelo Escrivão Judicial: Edinei dos Passos Petronilio, da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 014.07.003491-9; Ação: Execução por quantia certa contra Devedor Solvente/Execução, em que é exequente Alfredo Henrique Wagner e Genecy Candiago Wagner e Executado Eugênio Waldemar Favaretto e Vilmar Betiollo Tormen, conforme Ar.615-A do CPC, tramita no Juízo a Ação de Execução acima identificada, movida por Alfredo Henrique Wagner e Genecy Candiago Wagner contra Eugênio Waldemar Favaretto e Vilmar Betiollo Tormen, ação cuja petição inicial foi protocolada no Fórum desta Comarca em 05 de julho de 2007, com valor da causa de R\$ 23.093,53 (vinte e três mil, noventa e três reais e cinquenta e três centavos). Prot. nº 124. 262, fls. 63 do Livro 1º "L". Campos Novos, 18 de maio de 2009. Emol:R\$ 62,45. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS NOVOS
Oficial Interventora: Regiane Nistler

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Cel. Lucidoro, 1011 - FONE: (49) 3541-0215 A OFICIAL: <i>Egidio Santos Braga</i>		Ano: 2009 Ficha N° 05 Data: 18 de maio de 2009
Continuação da Ficha nº 04, da Matrícula nº 6.942 do Livro nº02 A Oficial: <i>Regiane Nistler</i>		
<p>AV.16-6.942: <u>PENHORA:</u> Nos termos do Ofício nº114, Procuradoria Geral Federal- datado de 18 de agosto de 2009, e Certidão para Registro de Penhora, recebidos do Procurador Federal-Dr. Fernando Eduardo Hack, devidamente arquivados neste Cartório, para constar que o terreno urbano objeto da presente matrícula, com a área de 1.350,00m², fica PENHORADO nos Autos nº014.05.002674-0, -- Ação: Execução Fiscal- União/autarquias Federais/Execução, em que a Exequente Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO e Executado: Posto de Abastecimento Treze Ltda e outro. Tudo conforme Ofício e Certidão arquivados neste Cartório. Prot. 126.034, fls.095vº, do livro nº 114". Emol-R\$2,54. Campos Novos, 03 de Setembro de 2009. A Oficial: <i>Regiane Nistler</i></p>		
<p>AV.17-6.942: CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 014010011815-000-016, extraído dos Autos nº 014.01.001181-5, Ação: Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente Execução, em que é Autor: Irmãos Dambros Ltda e outros e Réu: Posto de Abastecimento Treze Ltda e outros, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ruy Fernando Falk, da 1ª Vara Cível desta Comarca, o qual determina o "Cancelamento do Gravame", imposto sob o imóvel objeto da presente matrícula constante no R.11-6.942 do livro nº 02. Prot. nº 145198, de 21/07/2014, do Livro 1, Emol: R\$ 26,00. Campos Novos, 21 de Julho de 2014. A Oficial: <i>Ruy Fernando Falk</i> Selo de fiscalização: DNP17492-LZ7H</p>		

Continua no verso

<p>Treze Ltda e outros, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ruy Fernando Falk, da 1ª Vara Cível desta Comarca, o qual determina o "Cancelamento do Gravame", imposto sob o imóvel objeto da presente matrícula constante no R.11-6.942 do livro nº 02. Prot. nº 145198, de 21/07/2014, do Livro 1, Emol: R\$ 26,00. Campos Novos, 21 de Julho de 2014. A Oficial: <i>Ruy Fernando Falk</i> Selo de fiscalização: DNP17492-LZ7H</p>	
<p>AV.18-6.942: CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 0003491-86.2007.8.24.0014-0009, datado de 03 de fevereiro de 2015, recebido do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca. Dr. Ruy Fernando Falk, extraído dos Autos nº Autos nº 0003491-86.2007.8.24.0014014.13.004316-1. Ação: Execução de Título Extrajudicial/Cédula de Crédito Rural. Interessado e Exequente: Idilia Tormen Betiolo e outros e Executado: Eugênio Waldemar Favareto e outro, o qual determina para que seja efetuado o CANCELAMENTO DAS AVERBAÇÕES N° 14-6.942 E N° 15-6.942 da Matrícula nº 6.942, do livro nº 02, deste Ofício de Registro de Imóveis. Prot. Prot. nº 147295, do livro nº "1", de 05/02/2015. Emol: R\$ 27,50. Campos Novos, 10 de Fevereiro de 2015. A Oficial: <i>Regiane Nistler</i> Selo de fiscalização: DTW83729-H9JU</p>	
<p>AV.19-6.942: CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 0003719-95-2006.8.24.0014-0007, e Mandado de Levantamento de Penhora, datados de 28 de janeiro de 2015, e recebidos do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca. Dr. Ruy Fernando Falk, extraído dos Autos nº Autos nº 0003719-95.2006.8.24.0014. Ação: Execução Fiscal/Dívida Ativa, em que é Exequente: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial- INMETRO, e Executado: Posto de Abastecimento Treze Ltda, e outrodilia Tormen Betiolo e outros e Executado: Eugênio Waldemar Favareto e outro, o qual determina para que seja efetuado o LEVANTAMENTO DA PENHORA, objeto do AV. 16-6.942, do livro nº 02, deste Ofício de Registro de Imóveis. Prot. nº 147295, do livro nº "1", de 05/02/2015. Emol: R\$ 27,50.</p>	

Continua na ficha 6



ESTADO DE SANTA CATARINA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS NOVOS
Oficial Interventora: Regiane Nistler

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL COMARCA DE CAMPOS NOVOS - SANTA CATARINA REGISTRO DE IMÓVEIS Rua Cel. Lucidoro, 1.011 - FONE: (49) 3541-0215 A OFICIAL: Ligia Santos Bredola	Ano: 2015 Data: 23 de Março de 1981 Ficha Nº 6
MATRÍCULA N° 6.942 Campos Novos, 10 de Fevereiro de 2015. A Oficial: <u>Ligia Santos Bredola</u> Selo de fiscalização: DTW83730-7NZY	
R.20-6.942: <u>PENHORA</u> : Procede-se a esta Averbação, nos termos da CERTIDÃO PARA REGISTRO DE PENHORA, datada de 26 de novembro de 2015 e PENHORA POR TERMO NOS AUTOS, extraída dos Autos do Processo nº 013/1.13.000/203-1, Ação: Fase de Cumprimento de Sentença, em que é Credor: Elso Elio Casagrande Modanese e Devedor Vilmar Betiolo Tormen e outros, devidamente assinado pelo Juiz de Direito, Dr. Alexandre Kotiinsky Renner, da 1º Vara Cível da Comarca de Erechim, o qual determina que se proceda a <u>PENHORA</u> , nos termos do auto, conforme previsto no art.659, parágrafo 5º do CPC, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Devedores, da-sé a causa o valor de R\$ 2.124,85 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Prot. nº 150581, de 08/12/2015, do Livro 1"Q". Emol: R\$ 84,62 - Selo: R\$ 1,55. Campos Novos, 16 de Dezembro de 2015. A Escrevente Substituta - Thays de Cássia Bresola Camargo: <u>Thays de Cássia Bresola Camargo</u> . Selo de fiscalização: ECB96724-P8CN	

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.942 do Livro nº 2, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Campos Novos-SC, 24 de Setembro de 2020.

- Regiane Nistler - Oficial Interventora
- Andrio Antônio Rech - Oficial Substituto
- Carla Janine Ebertz - Escrevente
- Elaine Junckes - Escrevente
- Thalyse Mayelle Flesch - Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

FXN73051-Q5Z1

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80 Total: R\$ 22,80

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.